

**PROCESSO nº. 201500011098 (2015/515689)****DESPACHO**

Adotando como razões de convencimento e fundamentos o Parecer nº. 212/2016 da Procuradoria-Geral do Estado, que aprovo integralmente, e usando da competência contida no artigo 137, inciso IV, da Lei Estadual nº. 6.833/2006, resolvo:

I- Concordar com o relatório emitido pelo Conselho de Justificação instaurado através do Decreto de 26 de junho de 2013, publicado no DOE nº. 32.426, de 27 de junho de 2013, onde é Justificante o MAJ QOBM HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS, nos termos dos fundamentos constantes no Parecer da PGE-PA;

II- Conhecer e NEGAR PROVIMENTO ao "Recurso Administrativo" interposto pelo MAJ QOBM HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS, uma vez que o Conselho de Justificação observou o devido processo legal formal e matéria;

III- Considerar regular o procedimento, reconhecendo a competência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado para julgar e aplicar a punição cabível àquele agente público, em razão da conduta apurada no processo, contrária à lei por se constituir em graves faltas administrativas, incompatíveis ao comportamento de militares, em face das normas de disciplina e hierarquia que regem a corporação, que mancham indelevelmente a instituição, afetando a honra pessoal, o pundonor militar e o decore da classe, demonstrando incapacidade da sua permanência no serviço público, dado a conduta inadmissível a oficiais do CBMPA;

IV- Determinar a remessa destes autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, devendo a Casa Civil tomar as providências cabíveis a tanto, dando ciência de tudo ao Comando do CBMPA, inclusive publicando esta decisão.

Belém, 2 de junho de 2016.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR do cargo em comissão de Ouvidor Geral, a contar de 1º de junho de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE JUNHO DE 2016.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: designar JOSÉ MEGALE FILHO, Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, para responder, até ulterior deliberação, pela Ouvidoria Geral do Estado, a contar de 1º de junho de 2016

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE JUNHO DE 2016.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**ERRATA**

No Decreto de 4 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.121, de 5 de maio de 2016, página 5, colunas 2 e 3, que trata do processo nº. 2016/216006.

**ONDE SE LÊ:**

**BENEDITO BARBOSA CALZAVARA**

**LEIA-SE:**

**BENITO BARBOSA CALZAVARA**

**DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando as informações constantes no Processo nº. 0000280237/2008;

Considerando os Despachos Analíticos nºs. 0230/2015 e 251/2016,  
RESOLVE:

Art.1º Exonerar, *ex-officio*, ESTELINA SOARES DA SILVA DE CARVALHO do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, código GEP-M-401.1, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de julho de 1980.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JUNHO DE 2015

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

Republicado o Decreto de 16 de junho de 2015, publicado no DOE nº. 32.907 (17/6/2015)

Protocolo 969145

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA Nº 811/2016-CCG DE 2 DE JUNHO DE 2016**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO o Decreto nº. 1.513, de 30 de março de 2016, bem como a Instrução Normativa nº. 01-SIGOV, de 31 de maio de 2016, publicado no DOE nº. 33.138, de 1º de junho de 2016, tendo em vista a necessidade de readequação do percentual de Gratificação de Tempo Inteira - GTI,

RESOLVE:

I - Revogar a Gratificação de Tempo Integral -GTI, no percentual de 70% (setenta por cento), concedidas pelas Portarias/DOE, dos servidores abaixo relacionados, a contar de 1º de junho de 2016.

SERVIDOR	MATRICULA	PORTARIA	DOE
Agamor dos Santos Neves	19453/1	006/11-SCCG	31.836/11
Diracy da Cruz Miranda	3153363/1	006/11-SCCG	31.836/11
Elias Souza Lima	2015331/1	484/12-SCCG	32.207/12
Francisco Duarte Oliveira	3252884/1	1.915/15-CCG	32.841/15
João Roberto Matos Guerreiro	3156460/1	012/11-SCCG	31.848/11
José Divan Santos da Penha	19658/1	006/11-SCCG	31.836/11
José dos Santos Guimarães	3254941/1	134/15-SCCG	32.943/15
José Maria Costa Cunha Júnior	35408/1	006/11-SCCG	31.836/11
José Maria Costa Mesquita	36447/1	006/11-SCCG	31.836/11
Lis do Socorro Pamplona da Cunha da Costa	3156109/1	006/11-SCCG	31.836/11
Luiz Fernando Souza Lobato	55589973/1	974/14-CCG	32.628/14
Manoel de Souza Santos	3157644/1	1.915/15-CCG	32.841/15
Manoel Moreira de Oliveira	36285/2	006/11-SCCG	31.836/11
Maria Amélia Louzeiro de Oliveira	3254607/1	1.915/15-CCG	32.841/15
Maria de Fátima Lobo Mazzaro Pereira	723339/1	155/15-SCCG	32.947/15
Maria do Carmo Vaz Conceição Stelin	1414/2	006/11-SCCG	31.836/11
Maria Izabel Reis Marcolin	3155099/1	006/11-SCCG	31.836/11
Mariana de Jesus Gonçalves Monteiro	3263819/1	137/12-SCCG	32.116/12
Mário Chaves da Trindade	36293/2	006/11-SCCG	31.836/11
Paulo Ataíde Gomes de Lima	36676/1	006/11-SCCG	31.836/11
Raimundo Alberto dos Santos	3253872/1	1.915/15-CCG	32.841/15
Raimundo de Fátima Ribeiro Costa	2194/1	006/11-SCCG	31.836/11
Raimundo Orlando Souza e Silva	3239942/1	012/11-SCCG	31.848/11
Terezinha de Jesus Rodrigues	5090385/1	006/11-SCCG	31.836/11

II - Conceder, aos servidores abaixo relacionados, Gratificação de Tempo Integral - GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento da função, a contar de 1º de junho de 2016.

SERVIDOR	MATRICULA
Agamor dos Santos Neves	19453/1
Diracy da Cruz Miranda	3153363/1
Elias Souza Lima	2015331/1
Francisco Duarte Oliveira	3252884/1
João Roberto Matos Guerreiro	3156460/1
José Divan Santos da Penha	19658/1
José dos Santos Guimarães	3254941/1
José Maria Costa Cunha Júnior	35408/1
José Maria Costa Mesquita	36447/1
Lis do Socorro Pamplona da Cunha da Costa	3156109/1
Luiz Fernando Souza Lobato	55589973/1
Manoel de Souza Santos	3157644/1
Manoel Moreira de Oliveira	36285/2
Maria Amélia Louzeiro de Oliveira	3254607/1
Maria de Fátima Lobo Mazzaro Pereira	723339/1
Maria do Carmo Vaz Conceição Stelin	1414/2
Maria Izabel Reis Marcolin	3155099/1
Mariana de Jesus Gonçalves Monteiro	3263819/1
Mário Chaves da Trindade	36293/2
Paulo Ataíde Gomes de Lima	36676/1
Raimundo Alberto dos Santos	3253872/1
Raimundo de Fátima Ribeiro Costa	2194/1
Raimundo Orlando Souza e Silva	3239942/1
Terezinha de Jesus Rodrigues	5090385/1

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 2 DE JUNHO DE 2016.

**JOSÉ MEGALE**

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 812/2016-CCG DE 2 DE JUNHO DE 2016**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011,

RESOLVE:

relatar MANOEL FELIPE MACHADO CAMPOS, Assessor Especial I, na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 1º de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 2 DE JUNHO DE 2016.

**JOSÉ MEGALE**

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 809/2016-CCG, DE 1º DE JUNHO DE 2016,**

**PUBLICADA NO D.O.E. Nº 33.139, DE 2 DE JUNHO DE 2016.**

Onde se lê: *Assessor Técnico II, código GEP-DAS-011.5*

Leia-se: *Assistente Técnico II, código GEP-DAS-011.5*

**JOSÉ MEGALE**

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 969146